



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 111/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar o setor competente que proceda com a reforma da Praça situada em frente à Escola Estadual e a Praça ao lado da Igreja localizada à Rua José Alvim, instalando ainda, bancos e iluminação nas mesmas.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se motiva, devido à escassez de iluminação pública e locais para a população se assentar nas praças supramencionadas, além das mesmas estarem necessitando de uma reforma, para que torne o ambiente mais harmônico e aconchegante, por se tratar de um ambiente de lazer.

Desta forma, por se tratar de um local onde há o acolhimento de grande número de pessoas, faz-se necessário um cuidado e zelo maior, motivo pelo qual a execução da referida obra objetiva conforto, segurança, comodidade e tranquilidade para todos os munícipes.

Importante mencionar ainda, que a execução da obra supracitada, além de garantir maior conforto e comodidade para todos que lá transitam e frequentam, tornará o ambiente mais harmônico do ponto vista visual e ergonômico, garantindo assim, um ambiente mais aconchegante e com um aspecto físico de melhor qualidade, e, por se tratar de um espaço público que proporciona lazer e diversão, principalmente para as crianças, necessário se faz um cuidado e zelo especial.

Ademais, trata-se de espaços públicos que concentram significativa circulação de pessoas, o que reforça a necessidade de maior zelo e manutenção. A execução das obras solicitadas trará benefícios diretos em termos de conforto, segurança, acessibilidade, comodidade e qualidade de vida para todos os munícipes.

Sendo assim, visando o acesso seguro, conforto e comodidade para toda a população do Município de Sem Peixe/MG, faz-se a presente indicação, sendo que a execução da referidas obra é de grande importância e valia para todos.

Desta forma, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 17 de agosto de 2025.

Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matricula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador - PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

22 de Setembro 2025 na

34ª Sessão Extraordinária

reunião

João de Hon Alves Couto

Presidente